



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 224/2012.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “DIAGNOSE FITOSSANITÁRIA: UM SERVIÇO DA UFRPE PARA A POPULAÇÃO”, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 001/2013 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010422/2005

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “DIAGNOSE FITOSSANITÁRIA: UM SERVIÇO DA UFRPE PARA A POPULAÇÃO”, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade, no período de 05 a 13 de novembro de 2005, tendo como Coordenador o Professor MARCOS CÂMARA, cujo o objetivo é subsidiar a comunidade de agricultores quanto ao aspecto fitossanitário, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =